



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2016**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO SENHOR ANTONIO  
CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE ao SENHOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS, de acordo com o artigo 137, letra “F” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de outubro de 2016**

**Anísio Coelho Costa  
Presidente**

**Autoria: Robson Pinto da Silva**